



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2378/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança (CODETRAN) solicitamos que seja avaliado(estudado) a possibilidade de ser demarcado uma área de carga e descarga na rua Fermino Vieira Cordeiro numero 1300 no bairro Espinheiros onde funciona um comércio (papeleria).

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se na indicação acima de que o comércio citado não tem uma demarcação de carga e descarga, tornando muito difícil a parada de seus fornecedores quando vão fazer a entrega de material, fazendo com que os carros e caminhões de entrega fiquem parados em faixa dupla atrapalhando o trânsito desta localidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2019**

**ROBISON JOSÉ COELHO  
VEREADOR - PSDB**